DECRETO Nº 015/2023 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, referente aos profissionais Farmacêuticos, regido pelo Edital n°001/2022 e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAPIRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

Considerando que o Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital n°001/2022, para preenchimento de cargos da Secretaria da Saúde para profissionais Farmacêuticos a fim de atender as necessidades da rede pública municipal da saúde básica;

Considerando, o memorando 047/2023 da Secretaria de saúde que expõe, que os contratos desses profissionais Farmacêuticos provenientes do referido PSS se encerram em data de 03/03/2023, que não haverá tempo hábil para convocação dos novos profissionais de acordo com o PSS 01/2023 que encontra-se em andamento, solicita a prorrogação do prazo de vigência desses contratos em mais 30 dias;

Considerando, que a Administração Pública Municipal tem excepcional interesse público em prorrogar por mais 30 dias o prazo de validade para preenchimento de vagas do Processo Seletivo – PSS Edital n° 001/2022, para que não ocorra a descontinuidade dos serviços ofertados pela Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica PRORROGADO por mais 30 dias, contados a partir do dia 03 de março de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo – PSS, regido pelo Edital n° 001/2022, ou até que aconteça a convocação e apresentação dos profissionais de acordo com o PSS 01/2023, para preenchimento dos cargos de

Farmacêutico a fim de atender as necessidades da Rede Pública Municipal da Secretaria da Saúde.

Parágrafo único. Será mantida na base de dados, durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado – PSS, a estrita ordem de classificação obtida pelos candidatos.

Art. 2º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Japira, 16 de fevereiro de 2023.

MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PR, l=Japira, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=34797814000110, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A1, cn=MUNICIPIO DE JAPIRA:75969881000152
Dados: 2023.02.16 16:37:55 -03'00'

PAULO JOSÉ MORFINATI
Prefeito Municipal